

# Iphan autoriza demolições no entorno do Maracanã

O governo do Rio está um passo mais próximo das demolições do estádio de atletismo Célio de Barros e do parque aquático Júlio Delamare, previstas no edital de concessão do Maracanã à iniciativa privada. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) autorizou as demolições e já enviou comunicado ao governo fluminense. As duas arenas ficam no entorno do Maracanã, tombado pelo Iphan em 2000.

Segundo o Iphan/RJ, somente o Maracanã é tombado, mas qualquer intervenção no entorno só pode ser feita com a autorização do Instituto. No documento enviado ao governo do Rio, o Iphan autoriza as demolições de Célio de Barros, Júlio Delamare e também da escola municipal Friedenreich porque "sob o ponto de vista do tombamento, estas não agregam valor ao bem tombado".

A decisão, de acordo com o Iphan/RJ, é final. Foi tomada pela superintendente no Rio, Cristina Lodi, "com a concordância" da presidente nacional do Instituto, Jurema de Sousa Machado. A autorização "recomenda" a "manutenção" do Maracanãzinho e do prédio do antigo Museu do Índio, que já estão previstas no edital de concessão - embora inicialmente a intenção do governo fosse também demolir o prédio do Museu. Agora, será transformado em Museu Olímpico.

O Iphan/RJ solicitou que sejam submetidos ao Instituto os "novos projetos executivos a serem construídos no entorno do Maracanã, quer sejam edificações ou obras de urbanização", e também os projetos de "restauração/requalificação" do Museu do Índio e do Maracanãzinho.

A autorização do Iphan veio um dia depois de a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) lançar abaixo-assinado em sua página na internet contra a demolição no parque aquático Júlio Delamare (que recebeu investimentos de R\$ 10 milhões na reforma para o Pan de 2007). O protesto já foi assinado pelos grandes nomes da natação brasileira, os medalhistas olímpicos Thiago Pereira e Cesar Cielo, que disputam no Rio o Troféu Maria Lenk.

A licitação para concessão do Maracanã à iniciativa privada continua em andamento. Na fase atual, a comissão de licitação, formada por integrantes do governo do Rio, analisa as propostas técnicas apresentadas pelos dois consórcios que disputam o comando do estádio pelos próximos 30 anos.

---

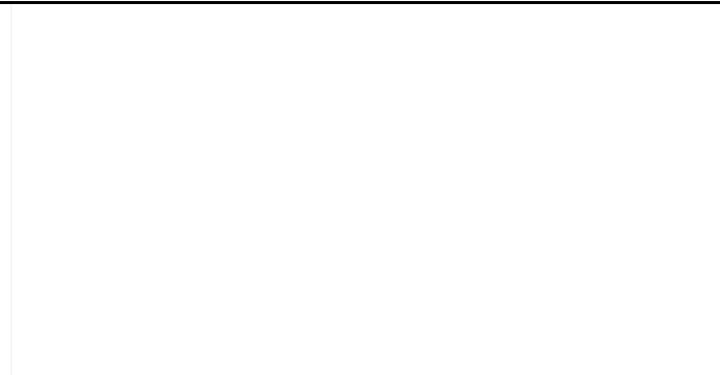
Encontrou algum erro? [Entre em contato](#)

## STJD volta a denunciar Grêmio por invasão de campo de Carol Portaluppi

Tribunal julgará o clube gaúcho por invasão ocorrida no segundo jogo da final da Copa do Brasil

O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) voltou a denunciar o Grêmio por conta de uma invasão de campo de Carol Portaluppi, filha do técnico Renato Gaúcho. Desta vez, o tribunal julgará o clube gaúcho por invasão ocorrida no segundo jogo da final da Copa do Brasil, quando o Grêmio faturou o título em casa, na quarta-feira passada.

O STJD anunciou o novo julgamento apenas dois dias depois de retirar a perda do mando de campo aplicada ao Grêmio pela invasão de Carol na semifinal da mesma competição. A punição causou polêmica e rápida repercussão nacional porque impediria o Grêmio de jogar uma das partidas da final diante de sua torcida. O clube obteve efeito suspensivo e manteve o direito de jogar em casa. A punição foi anulada oficialmente na quarta desta semana.



inRead invented by Teads

Devido a nova invasão, o Grêmio foi denunciado no artigo 213, inciso II, por deixar de prevenir e reprimir a entrada da filha do treinador no gramado. O clube pode ser multado, com valores que variam de R\$ 100 a R\$ 100 mil.

Desta vez não será somente o Grêmio que será julgado por causa da invasão. O árbitro do jogo, Luiz Flávio de Oliveira, também foi denunciado por omitir a invasão na súmula da final. Ele foi enquadrado no artigo 266 e pode ser suspenso por até 360 dias e ainda receber multa de até R\$ 1.000.

O clube gaúcho ainda foi denunciado por atrasar na entrega da relação dos atletas, pelo arremesso de objetos no campo e uso de sinalizadores. O atraso na entrega pode render multa de até R\$ 100 mil, mesmo caso da denúncia pelo lançamento de objetos e sinalizadores. Ao todo, o Grêmio poderá ter que desembolsar até R\$ 300 mil se for condenados pelo valor máximo das multas em todos os três casos.

O time gaúcho também terá que se preocupar com a denúncia de agressão física envolvendo os zagueiros Erazo, do Atlético-MG, e Kannemann, do Grêmio, nos momentos finais da partida. Eles levaram o cartão vermelho direto. Podem ser suspensos por no mínimo quatro jogos, podendo chegar até 12 partidas.

Ambos os atletas responderão pela prática de agressão física descrita no artigo 254-A do CBJD. Se punidos, os atletas podem receber suspensão mínima de quatro jogos, podendo chegar a 12 partidas.

O STJD ainda denunciou o delegado do jogo, Pedro Ivo Siqueira de Belli, por não impedir a presença de pessoas sem credencial ou autorização no gramado, ao fim da partida. Ele corre o risco de ser suspenso por até 90 dias e levar multa de até R\$ 1.000.

Encontrou algum erro? [Entre em contato](#)

